

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE UNIÃO DOS PALMARES – CONDEPHUP

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre o tombamento do Complexo Ferroviário da Estação de União dos Palmares e dá outras providências.

O CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE UNIÃO DOS PALMARES – CONDEPHUP, instituído pela Lei Municipal nº 1.061, de 12 de julho de 2006, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, especialmente no art. 216, e na legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Tombamento nº 001/2026, devidamente instruído com Relatório Técnico, Dossiê de Tombamento e documentação comprobatória;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Relator designado;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião extraordinária realizada em 22 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o tombamento do bem denominado **Complexo Ferroviário da Estação de União dos Palmares**, localizado no centro urbano do município.

Art. 2º O tombamento abrange o conjunto arquitetônico e funcional composto pela estação ferroviária, plataformas, pátio ferroviário, estruturas operacionais e áreas associadas.

Art. 3º Ficam reconhecidos os valores histórico, arquitetônico, cultural, social e simbólico do bem, justificando sua proteção como patrimônio cultural do município.


Art. 4º O bem tombado ficará sujeito às seguintes diretrizes:

- I – preservação de suas características essenciais;
- II – proibição de demolição ou descaracterização;
- III – necessidade de autorização prévia do órgão competente para intervenções;
- IV – adoção de medidas de conservação e valorização cultural.

Art. 5º Determina-se a inscrição do bem no Livro do Tombo do Município, bem como a adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

União dos Palmares – AL, 22 de abril de 2026.


Maria Elizabete de Oliveira Silva
Presidente do CONDEPHUP